PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR, DE UM LADO, E DO OUTRO, A ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR,** neste ato representado pela Secretária, **GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 536317 SESDEC e CPF n.º 599.694.662-9, residente e domiciliada à Av. Presidente Dutra nº 4100, Apto 12, Bairro Olaria, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito *privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador* Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 17.00056/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2E1B-E6DA-A43F-03D1.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2E1B-E6DA-A43F-03D1.

PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 082/PGM/2021**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 30.11.2022**;

2.1.2. O **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 32,99 (trinta e dois e noventa e nove centavos) para R$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos)**, correspondente a **6,153370%** com base no índice do IPCA, conforme fls. 290, com o valor do contrato passando de R$ 1.187,64 (um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para **R$ 1.260,72 (um mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMDESTUR informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.° **17.01.0412200072.001** – Outros serviços de terceiro Elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 15.00 – Recursos não vinculadas de imp., **conforme Nota de Empenho** nº 05851 de 27.09.2022, no valor de **R$ 692,79 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).**

3.1.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento, na abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao **Contrato nº 082/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2E1B-E6DA-A43F-03D1

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2E1B-E6DA-A43F-03D1

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2022.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
SECRETÁRIA DA SEMDESTUR

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO.

FELIPPE [illegible] AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS.

NOME: José Nadson O. da Silva
CPF nº 921.340.342-04
RG nº

NOME: Selma Augusta [illegible]
CPF nº 001.631.192-20
RG nº

Jussiara Florentino

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br.443 e utilize o código 2E1B-E6DA-A43F-03D1.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br.443 e utilize o código 2E1B-E6DA-A43F-03D1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/2E1B-E6DA-A43F-03D1 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E1B-E6DA-A43F-03D1

Hash do Documento

FDE7E6619567E54F2B6255E3A58426CD3D2E9491B07AB231B4AF3B59DAEE8F58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 18/11/2022 11:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital